



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 144 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Osasco em 20/06/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE OSASCO

Endereço: Avenida Santo Antonio, 1013/1014

Edital SCR-05/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 10/05/2013

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL REGIMENTAL:
MARIA INÊS MOURA SANTOS ALVES DA CUNHA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messoria - Técnico Judiciário (Secretaria)


Mirtylla Costa - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

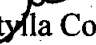
Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2013, eu , Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


MARIA INÊS MOURA S. ALVES DA CUNHA

**Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional Regimental**


Cibele Marques Costa Messoria
Técnico Judiciário (Secretaria)


Mirtylla Costa
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Osasco, em 20/06/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 10/06/2013

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: SONIA MARIA LACERDA

Desde: 06/04/2011

Diretor: Wagner de Souza Macedo

Desde: 02/10/2009

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa

Formação acadêmica: Farmácia

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor Substituto: Márcia Sayuri Watanabe Carnellós

Desde: 07/03/2013

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária

Formação acadêmica: Direito

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Nelma Alves Ribeiro Gomes	Serv. Munic.		27/05/03	
Maria Salete de Oliveira Alves	Tec. Judic.	FC-02	09/01/07	
Ana Cristina de Toledo Mendes	Tec. Judic.	FC-01	07/02/07	
Mariana Tancredi dos Santos	Anal. Judic.	FC-02	19/07/10	
José Tadeu Antunes	Tec. Judic.		14/11/12	

Total de servidores do quadro (incluindo Diretor e Dir. Subst.): 06
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS :

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2012	CP	566	567	566	566	947	3212
	Escrita	1623	1640	1626	1656	2500	9045
	Verbal	0	5	3	1	9	18
	Total	2189	2212	2195	2223	3456	12275
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2013	CP	156	156	154	156	156	778 *
	Escrita	630	633	635	617	619	3134
	Verbal	3	4	2	3	5	17 *
	Total	789	793	791	776	780	3929

* Após a implantação do PJe (12/04/2013) foram distribuídas 533 CPs e 05 Verbais.



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Osasco, em 20/06/2013,

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	TOTAL
2012	0	17120	7818	7654	7185	6681	2432	48890
2013	0	5730	3442	2768	2818	2458	1381	18597

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	6147
2013	1168

Prazo para a entrega de certidão: a partir de 15/03/2013 as certidões passaram a ser emitidas exclusivamente pela Unidade de Atendimento da Capital.

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
----------------------	-------	--------------

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;


VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronomes de tratamento."

R: Sim.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO ENTENDER NECESSÁRIAS:

Sugiro a criação de um perfil no PJe, específico para a Distribuição, que contemple o acréscimo das funções "Anexar Petições/Documentos", "Retificar Autuação" e "Pesquisar Processo por Nome da Parte", com o intuito de facilitar o nosso trabalho (com a possibilidade de corrigir os nossos erros) e melhorar o atendimento às partes e advogados, tornando o processo mais acessível.


Sonia Maria Laçerda
Juíza Responsável


Wagner de Souza Macedo
Diretor do Serviço